

M. 18.405



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula N.º = 18.405 = Data:

05 de dezembro de 2.007

Ficha - 1 -

**Imóvel:** O lote n.º 06, da quadra n.º 10, com a área de 300,00 metros quadrados, situado no Empreendimento Residencial Florai I, no município de Florai-PR, desta comarca de Nova Esperança-PR, limitando-se: "Frente com a Rua Projetada L, na distância de 12,00 m; Lado direito com o lote 5, na distância de 25,00 m; Lado esquerdo com o lote 7, na distância de 25,00 m; Fundos com o lote 11, na distância de 12,00."-

**Proprietário:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual n.º 5.113, de 14 de maio de 1965, com sede na Capital deste Estado, na Rua Marechal Deodoro, n.º 1.133, inscrita no CNPJ sob n.º 76.592.807/0001-22.-

**Registro Anterior:** Registro n.º R-16/5.793, deste Ofício.-

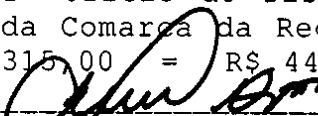
Dou fé. Amunap (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 1/18.405 = Prot. 92.675 em 30/10/2013 = **Transmitente:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ n.º 76592807000122, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 1133, sala 01, centro, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representada por Djalma Timoteo da Silva, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, gerente, inscrito no CPF n.º 632.742.569-00, RG n.º 4.440.370-6-SSP/PR, conforme procuração lavrada às folhas 187-188 do Livro 347-P, em 22/06/2013 no 12 tabelionato de notas Ofício de Notas de Curitiba-PR. = **Entidade Organizadora:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, já qualificada. =

**Adquirente:** LEADESIR DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, sua esposa FABIANA MARIA DA SILVA DE SOUZA, ele trabalhador da construção civil, inscrito no CPF n.º 048.567.489-04, RG n.º 90820338-SSP/PR, ela brasileira, trabalhadora na fabricação de roupas, inscrita no CPF n.º 061.014.909-12, RG n.º 99133287-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, 726, centro, na cidade de Florai-PR. = **Título:** COMPRA E VENDA - Instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV, Contrato n.º 855552727180, assinado aos 13 de setembro de 2013, nesta praça, conforme via que fica arquivada. = **Valor de Compra e Venda da Unidade Habitacional:** R\$. 40.293,82 (quarenta mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e

Continua no verso



dois centavos).= **Valor da Compra e Venda do Terreno:** R\$.1,00 (um real).= **Objeto:** O imóvel retro descrito.= **ITBI** - Não incide, conforme Lei Municipal n.º 1218, de 02 de setembro de 2011.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa n.º 473 de 23.11.2004, da Secretária da Receita Federal.= **FUNREJUS** - Isento, por não haver incidência de ITBI.= Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 09/10/2013, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 3, de 02/05/2007.= Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002372013-14001807, emitida em 31/07/2013, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 01, de 20 de janeiro de 2010.= Certidão de feitos ajuizados emitida aos 03 de outubro de 2013, pelo Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliad., do Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR; Certidão de feitos ajuizados emitida aos 27 de setembro de 2013, pelo 1.º Ofício do Distribuidor, Part. E Contador Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$.44,41.= Nova Esperança, 30 de outubro de 2.013  
 (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**R - 2/18.405 = Prot. 92.675 em 30/10/2013 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Jose Luiz Pocas, economiário, inscrito no CPF n.º 444.273.019-91, RG n.º 206.122-4-SSP/PR.= **Devedor: LEADESIR DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, sua esposa **FABIANA MARIA DA SILVA DE SOUZA**, ele trabalhador da construção civil, inscrito no CPF n.º 048.567.489-04, RG n.º 90820338-SSP/PR, ela brasileira, trabalhadora na fabricação de roupas, inscrita no CPF n.º 061.014.909-12, RG n.º 99133287-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, 726, centro, na cidade de Florai-PR.= **Título:** Instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV, Contrato n.º 855552727180, assinado aos 13 de setembro de 2013, nesta praça, conforme via que fica arquivada.= **Valor da Operação:** R\$.40.293,82 (quarenta mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).= **Valor do Desconto:** R\$.8.007,00

Continua na ficha 02



M. 18.405



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial



Matrícula N.º 18.405 Data: 05 de Dezembro de 2007

Ficha 02

(oito mil e sete reais).= **Valor da Dívida:** R\$.32.286,82 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).= **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$.47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).= **Prazos, em meses:** de produção: 15 (quinze) - de amortização: 300 (trezentos) - de renegociação: 0 (zero).= **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 5,0000 = Efetiva: 5,1163.= **Vencimento do 1º Encargo Mensal:** De acordo com o Disposto na cláusula Sexta do contrato, conforme via que fica arquivada.= **Época de Reajuste dos Encargos:** De acordo com a Cláusula Nona do contrato, conforme via que fica arquivada.= **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$.242,15 = Prêmio de Seguros: R\$.8,67 = Taxa de Administração: R\$.0,00 = Total: R\$.250,82.= **Garantia:** Em Alienação Fiduciária: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$.303,99 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 30 de outubro de 2013  
 (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 3/18.405 = Prot. 97.381** em 16/06/2015 = Nos termos do requerimento firmado aos 17 de dezembro de 2014, que fica arquivado juntamente com o Alvará de Construção nº 072/2013 e Habite-se nº 037/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal de Florai-PR e Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20133612211, procedo a presente averbação a fim de constar que sobre o lote de terras objeto da presente matrícula foi construída uma residência em alvenaria Padrão 40G1, medindo 40,80 metros quadrados.= FUNREJUS - Isento de recolhimento de taxa ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, conforme Artigo 3º, Inciso VII, alínea "b", da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998. Dou fé. Emol. VRC: 252,00 = R\$.42,09.= Nova Esperança, 16 de junho de 2015. (Elio Duarte Dias Neto).= Escrevente Substituto.-

**AV - 4/18.405 = Prot. 124.390** em 18/12/2023 = **INSCRIÇÃO MUNICIPAL E NUMERAÇÃO PREDIAL** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Certidão Negativa de Débitos nº 1776, emitida aos 25/10/2023, via internet, pela Prefeitura Municipal de Florai-PR, que o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado junto a Prefeitura sob a Inscrição Municipal nº 60900600-001, possuindo a seguinte indicação predial: Rua Armando Benzi Tessarolo, nº 136, Res. Nova Florai, Florai-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$.77,49. FUNDEP: R\$.3,8745. ISS: R\$.3,8745. Encargos Operadora Cartão: R\$.0,00. Selo: R\$.8,00.= Nova Esperança, 26 de dezembro de 2023. (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- SFRI2.r5YFv.FrzOj-Lr740.F841q

Segue →



R - 5/18.405 = Prot. 124.390 em 18/12/2023 = **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** =  
 Nos termos do requerimento firmado aos 25/08/2023, na cidade de Florianópolis-SC, que fica arquivado juntamente com as Notificações feitas aos fiduciários LEADESIR DE SOUZA e FABIANA MARIA DA SILVA DE SOUZA, via edital e Certidões de expiração do prazo de 15 dias após a intimação, para purgar mora de seus débitos, que as partes intimadas não compareceram neste Serviço de Registro de Imóveis, procedo o presente registro para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula ficou consolidada, no fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. = **Valor fiscal:** R\$51.397,54 (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). = **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$1.040,54, autenticado aos 22/08/2023, pela Caixa Econômica Federal-CEF. = **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010. = **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R\$102,80, conforme guia que fica arquivada. = Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, resultados negativos, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$530,38. FUNDEP: R\$26,5190. ISS: R\$26,5190. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 26 de dezembro de 2023.  
*Regiane Lordano Mendes* (Regiane Lordano Mendes Juliani). = Escrevente.- SFRI2.  
 r5REv.FrzOj-para40.F841q

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
 FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
 ESTADO DO PARANÁ

26 de dezembro de 2023.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 SFRII.jJsnP.Mfzbb  
 rqya5.F841q

<https://selo.funarpen.com.br>

